

MANUAL DO(A) DISCENTE

Programa de
Pós-Graduação
em Música



UnB

MANUAL DO(A) DISCENTE

**Programa de
Pós-Graduação
em Música**



Universidade de Brasília

Reitora Márcia Abrahão Moura
Vice-Reitor Enrique Huelva Unternbäumen

Instituto de Artes (IdA)
Diretora Fátima Aparecida dos Santos
Vice-Diretor Flávio Santos Pereira

Departamento de Música (MUS)
Chefe Alessandro Borges Cordeiro
Vice-Chefe Delmary Vasconcelos de Abreu

Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS)
Coordenador Paulo Roberto Affonso Marins
Coordenadora adjunta Delmary Vasconcelos de Abreu

Financiamento
Programa PDPG/CAPES - Consolidação 3 e 4

Organização do Manual
Alexsandro de Sousa Bandeira
Delmary Vasconcelos de Abreu
Mandora Cristh Rodrigues Gomes
Paulo Roberto Affonso Marins

Apoio
Karoline Nascimento Neves - Bolsista PDPG/CAPES

Diagramação
Alexsandro de Sousa Bandeira

Imagem da Capa
Isa Lima / Secom UnB

Imagens
Biblioteca Central, Secretaria de Comunicação da UnB,



Este manual está licenciado sob uma licença Creative Commons CC BY-NC- SA, que permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do manual para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito aos autores e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.

M294

Manual do(a) discente: Programa de Pós-Graduação em Música / Alexsandro de Sousa Bandeira, Delmary Vasconcelos de Abreu, Mandora Cristh Rodrigues Gomes, Paulo Roberto Affonso Marins [organização]. – Brasília : Universidade de Brasília, Programa de Pós-Graduação em

1. Pós-graduação – manuais. 2. Universidade de Brasília – Cursos de pós-graduação – Música. I. Bandeira, Alexsandro de Sousa (org.). II. Abreu, Delmary Vasconcelos (org). Gomes, Mandora Cristh Rodrigues (org). Marins, Paulo Roberto Affonso (org.).

CDU 378

Sumário

| | |
|----|---------------------------------------|
| 6 | Apresentação |
| 7 | Sobre o Programa |
| 9 | Estrutura Acadêmica |
| 10 | Competências |
| 14 | Sobre o Curso |
| 15 | Linhas de Pesquisa |
| 19 | Avaliações |
| 20 | Componentes Curriculares |
| 23 | Estrutura Curricular |
| 29 | Conclusão do Curso |
| 30 | Laboratórios |
| 33 | Bolsas de Fomento |
| 34 | Auxílio Estudantil |
| 36 | Direitos e Deveres |
| 43 | Biblioteca Central (BCE) |
| 48 | Restaurante Universitário |
| 50 | Secretaria de Administração Acadêmica |
| 50 | Decanato de Pós-Graduação (DPG) |
| 51 | Decanato de Extensão (DEX) |
| 52 | Decanato de Assuntos Comunitários |
| 54 | Secretaria de Assuntos Internacionais |
| 54 | Legislação |
| 56 | Recomendações |
| 59 | Corpo Docente |
| 63 | Referências |

Apresentação

Seja bem-vindo(a) ao Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade de Brasília. Desejamos sucesso nessa nova etapa da sua jornada acadêmica.

Para facilitar e apoiar a sua permanência na pós-graduação elaboramos este manual com um compilado das principais dúvidas discentes e informações básicas. Ademais, recomendamos a leitura do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música e da [Resolução CEPE 080/2021](#), que regulamenta os programas de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade de Brasília.

Por fim, esperamos que este manual possa contribuir na sua trajetória no Departamento de Música. Desejamos sucesso!

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Música

Sobre o Programa

O Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS) da Universidade de Brasília (UnB) foi criado em 2004. É o único Programa de Pós-Graduação em Música da região Centro Oeste do Brasil, ofertando os cursos de mestrado e doutorado em música. Há um quantitativo considerável de egressos da Universidade de Brasília (UnB) e de demais instituições de ensino superior desta região, bem como de outras regiões do país, principalmente, Norte e Nordeste, que têm buscado se qualificar no PPGMUS. Em razão de Brasília estar localizada na área central do país e com fácil acesso pelas vias aéreas e terrestres, a qualificação na Universidade de Brasília viabiliza-se de forma atraente para os estudantes.

Até o ano de 2023 o Programa formou mais de 170 mestres, conforme mapeamento de egressos, feito entre os anos de 2019 e 2021, assim como dados do [Fórum Permanente de Egressos](#) realizado no ano de 2022 e 2023. É possível observar que a maioria dos titulados, cerca de 80%, atuam como docentes de música em instituições de ensino da rede pública.

Também se destacam egressos que, com o nível de mestrado, fizeram concursos em instituições públicas de ensino superior, localizadas na Região Centro-Oeste, com destaque para os Institutos Federais de Brasília, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, bem como na Região Norte e Nordeste do Brasil, com destaque para Universidades e Institutos Federais do Amapá, Ceará, Tocantins e Pará.

Além disso, diversos egressos também atuam na educação profissional, principalmente na Escola de Música de Brasília e em outros espaços educativos, artísticos e culturais onde práticas reflexivas são oriundas de um pensamento crítico nutrido pela pesquisa realizada no PPGMUS.

Missão

O PPGMUS tem por missão aprofundar os conhecimentos adquiridos na graduação, fomentar a formação de pesquisadores e desenvolver a capacidade criadora e de inovação. Ao oferecer o ensino em nível de mestrado e doutorado acadêmicos, atua na formação de recursos humanos para o exercício de atividades acadêmicas, de pesquisa, docentes, artísticas e profissionais na área de Música, nos mais diversos contextos.

Visão

Estar entre os melhores programas de pós-graduação em música, com foco na região Centro-Oeste, inserida internacionalmente, com excelência em gestão de processos que fortaleçam a pesquisas.

Objetivos

- Promover a competência intelectual, científica, artística e técnica, contribuindo para a formação de docentes, pesquisadores e artistas;
- Fomentar a produção e difusão de conhecimentos na área de Música e áreas afins, área de concentração em Criação e Formação;
- Aplicar estratégias de articulação entre pós-graduação e graduação, visando a interação entre ações acadêmicas, a divulgação da produção intelectual e artística com o fim de integrar discentes e docentes da graduação nas ações e pesquisas da pós-graduação;
- Estimular a pesquisa e a produção intelectual entre docentes atuantes na graduação, na pós-graduação, além de pesquisadores nacionais e internacionais entre grupos de pesquisa e pesquisa em rede;
- Promover o intercâmbio docente, discente, técnico, científico e artístico com instituições acadêmicas – na área de música ou de natureza compatível, área de concentração em Criação e Formação - no Brasil e no exterior, em harmonia com o projeto institucional da Universidade de Brasília;
- Contribuir para o estudo crítico das várias práticas musicais, em toda a sua diversidade e amplitude.

Estrutura Acadêmica

Coordenação

Coordenador Paulo Roberto Affonso Marins

Coordenadora Adjunta Delmary Vasconcelos de Abreu

Assistente em administração

Uriane Almeida Oliveira

Apoio

Mandora Cristh Rodrigues Gomes

Colegiado do PPGMUS

Prof. Dr. Antenor Ferreira Corrêa

Prof^a. Dr^a. Beatriz Duarte Pereira de Magalhães Castro

Prof. Dr. Bojin Iliev Nedialkov

Prof^a. Dr^a. Delmary Vasconcelos de Abreu

Prof^a. Dr^a. Flávia Motoyama Narita

Prof. Dr. Flávio Santos Pereira

Prof^a. Dr^a. Jéssica de Almeida

Prof. Dr. Marcus Vinicius Medeiros Pereira

Prof. Dr. Matthias Lewy

Prof. Dr. Paulo Roberto Affonso Marins

Prof. Dr. Ricardo José Dourado Freire

Prof. Dr. Sérgio Nogueira Mendes

Prof^a. Dr^a. Sonia Marta Rodrigues

Raymundo

Representação discente Pedro Sales de Castro

Competências

Compete ao Colegiado do PPGMUS

Conforme o [Regulamento](#) do Programa de Pós-Graduação em Música, de 23 de abril de 2024, dispõe o art. 13:

I – designar a Comissão de Pós-Graduação, o Coordenador e o Coordenador Substituto do PPGMUS;

II - propor o credenciamento de orientadores e coorientadores, nos termos dos artigos 24 e 25 deste Regulamento;

III - contribuir com o planejamento estratégico e com a elaboração, a execução e o acompanhamento transparente da política de pós-graduação da Unidade, com vistas à inserção do PPGMUS, com excelência e inovação, nas comunidades acadêmicas nacional e internacional;

IV - propor os planos de aplicação dos recursos colocados à disposição do PPGMUS pela Universidade de Brasília;

V - propor a criação, modificação ou exclusão de linhas de pesquisa e disciplinas para o PPGMUS;

VI - aprovar a lista de oferta de disciplinas para cada período letivo;

VII - propor critérios de seleção para ingresso no PPGMUS, respeitada a regulamentação geral da Universidade de Brasília;

VIII - estabelecer o número de vagas a ser oferecido a cada seleção, nos termos do §1º do artigo 20 deste Regulamento;

IX - apreciar propostas e recursos de docentes e discentes do PPGMUS no âmbito de sua competência;

X - aprovar os relatórios do PPGMUS e encaminhá-los aos órgãos competentes.

[Art. 13 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música](#)

Compete à Comissão de Pós-Graduação (CPGMUS)

I - acompanhar o PPGMUS no que diz respeito ao desempenho de discentes e a utilização de bolsas e recursos;

II - definir e gerenciar a distribuição e a renovação de bolsas de estudo;

III - aprovar as Comissões Examinadoras de teses e dissertações;

IV - encaminhar os resultados de defesas de teses e dissertações;

V - constituir a Comissão de Seleção para admissão de discentes no PPGMUS;

VI - avaliar as solicitações de aproveitamento de estudos, nos termos dos artigos 27 e 43 deste Regulamento;

VII - analisar pedidos de trancamento geral de matrícula, solicitação de alteração de prazos de conclusão de curso, bem como designação e mudança de orientador e coorientador;

VIII - apreciar solicitações de Defesa Direta de Tese, conforme a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 0080/2021, artigos 42, 43, 44 e 45;

IX - apreciar propostas e recursos de docentes e discentes do PPGMUS no âmbito de sua competência.

[Art. 14. § 3º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música](#)

Compete ao(a) Coordenador(a)

I - presidir o CPPGMUS;

II - presidir a CPGMUS;

III - representar o PPGMUS perante os órgãos colegiados em que essa representação esteja prevista;

IV – a responsabilidade pela gestão do PPGMUS perante o Instituto de Artes, o Decanato de Pós-Graduação, os Colegiados definidos nos artigos 10 a 12 do Regimento Geral e as agências de fomento;

V - apreciar propostas e recursos de docentes e discentes do

PPGMUS no âmbito de sua competência;

VI - encaminhar à Secretaria de Administração Acadêmica (SAA), em qualquer tempo, solicitação de desligamento de discentes, quando identificadas as situações descritas no artigo 42 deste Regulamento;

VII - propor ao CPPGMUS a lista de oferta de disciplinas para cada período letivo.

[Art. 15. § 2º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música](#)

Compete ao(a) Coordenador(a) Adjunto(a)

Colaborar com a gestão do PPGMUS e assumir as funções de coordenação em caso de ausência ou impedimento do Coordenador.

[Art. 15. § 3º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música](#)

Compete ao(a) Representante discente

I - integrar o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Música (CPPGMUS);

II - integrar a Comissão de Pós-Graduação (CPGMUS);

III - atuar como mediadores entre discentes e o Programa de Pós-Graduação em Música;

IV - propor ao Colegiado ou à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Música soluções para problemas apresentados e ações de melhoria do Programa;

V - encaminhar ao Colegiado ou à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Música sugestões, solicitações, elogios, reclamações e manifestações discentes.

[Ato da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Música nº 01/2023](#)

Compete à Secretaria

A execução dos serviços administrativos e técnicos do PPGMUS, sob a direção da Coordenação de Pós-Graduação.

[Art. 16 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música](#)



Sobre o Curso

Mestrado Acadêmico em Música

O Mestrado acadêmico em Música tem como objetivo investigar a música na contemporaneidade em seus processos criativos, teóricos e pedagógicos, além de explorar suas interfaces com outros campos do conhecimento. Através de recortes metodológicos específicos, o curso busca aprofundar a compreensão sobre a produção musical e seus múltiplos processos de construção de saberes e práticas. O curso fomenta uma abordagem investigativa que abrange a criação musical, a pesquisa acadêmica e a formação pedagógica.

Doutorado Acadêmico em Música

O Doutorado em Música tem como objetivo aprofundar a investigação sobre a música na contemporaneidade, seus processos de criação e formação, além de explorar suas conexões com outros campos do conhecimento. Por meio de recortes metodológicos específicos, o curso busca ampliar o entendimento dos processos criativos, teóricos e pedagógicos da música, além de fomentar a produção musical em seus múltiplos aspectos de construção de saberes e práticas.

Área de concentração

A área de concentração Criação e Formação abarca duas linhas de pesquisa. A linha A concentra os processos de criação música, enquanto a linha B os processos de formação em música. A área de concentração promove a consonância das linhas e projetos de pesquisa do corpo docente do Programa garantindo a qualidade da formação profissional esperada de um programa de pós-graduação.

A área de concentração se caracteriza por temáticas relacionadas à criação musical relacionada a processos teóricos e históricos, como também às temáticas relacionadas à formação – seja na atuação do egresso como docentes de música ou qualificação da performance artística.

Linhas de Pesquisa

Linha A – Processos de Criação em Música

Esta linha dedica-se à reflexão teórica, prática e metodológica dos aspectos relacionados aos diversos estratos da criação em música. A partir de conteúdos filosóficos, históricos, sociológicos, antropológicos, econômicos e políticos, a reflexão nesta linha volta-se ao ato da criação e aos processos musicológicos através de abordagens epistemológicas inter e transdisciplinares. Procura-se investigar e problematizar as questões que embasam, definem e explicitam a compreensão da dinâmica do ato da criação e dos conteúdos musicológicos que se formam e se consolidam através dos tempos. Abrange ainda estudos multidisciplinares norteados pela influência das epistemologias contemporâneas das tecnologias na produção intelectual e nas interfaces musicais.

Linha B – Processos de Formação em Música

Estudo, reflexão, análise das dimensões da formação no âmbito individual e coletivo. Tais dimensões levam em consideração os processos, as abordagens, as metodologias, as formas de ensino e aprendizagem da música, seus currículos, suas tecnologias, suas práticas, sua técnica, sua interpretação musical e construção da performance envolvendo tanto a obra a ser executada como o executante. As dimensões formativas abarcam tanto a (auto)formação para execução de uma forma musical quanto da narratividade do sujeito.

Participe de grupos de pesquisa

Os grupos de pesquisa auxiliam no processo de desenvolvimento intelectual acadêmico, proporcionam a interação entre pares e permitem o compartilhamento de ideias e a ampliação da rede de contatos.

Além disso, os grupos de pesquisa se tornam uma extensão do ambiente de ensino, possibilitando a colaboração de pesquisadores e a expansão do conhecimento teórico e prático. Conheça os grupos do Programa de Pós-Graduação em Música:

| Grupo de pesquisa | Líder |
|---|--|
| Educação Musical Escolar e Autobiografia - GEMAB | Delmary Vasconcelos de Abreu |
| As Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação nos Processos de Formação Musical | Paulo Roberto Affonso Marins |
| Grupo Interdisciplinar de Pesquisa em Ciências e Tecnologias da Música e do Som | Flávio Santos Pereira |
| Observatório das Práticas Musicais | Marcus Vinicius Medeiros Pereira |
| Música brasileira: texto, contexto, práticas e modos de difusão | Beatriz Duarte Pereira de Magalhães Castro |
| Música, Educação e Engajamento Social - MUSES | Flávia Motoyama Narita |

Duração do Mestrado

O artigo 26 do Regulamento do PPGMUS, informa que o prazo para o(a) discente completar o curso de Mestrado, incluindo a elaboração e a defesa da Dissertação, não poderá ser inferior a 12 e superior a 24 meses.

Excepcionalmente, perante a apresentação de razões amplamente justificadas e de cronograma que claramente indique a viabilidade de conclusão pelo discente, esses prazos poderão ser acrescidos por um período de até 6 meses no caso do Mestrado e de até 12 meses no caso do Doutorado, mediante solicitação circunstanciada a ser avaliada pela Comissão de Pós-Graduação (CPGMUS).

Duração do Doutorado

De acordo com o artigo 26 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS), o prazo para a conclusão do curso de Doutorado, incluindo a elaboração e defesa da Tese, deve ser de no mínimo 24 meses e no máximo 48 meses. Em casos excepcionais, mediante justificativa detalhada e a apresentação de um cronograma viável, este prazo poderá ser estendido por até 12 meses, mediante aprovação da Comissão de Pós-Graduação (CPGMUS).

Orientação

Conforme disposto no artigo 24 do Regulamento do PPGMUS, cada discente regular terá um(a) docente orientador(a) credenciado(a) pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPP) do Decanato de Pós-Graduação.

Poderão ser credenciados(as) orientadores(as) específicos(as) para atender às necessidades de orientação de determinado(a) discente, seguindo os critérios estabelecidos pela Resolução de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento do PPGMUS.

Além do(a) orientador(a) titular, o(a) discente poderá ter um(a) coorientador(a), conforme definido no artigo 25 do Regulamento do PPGMUS.

§ 1º A coorientação se dá quando um(a) docente compartilha efetivamente com o(a) orientador(a) a concepção do projeto de

pesquisa do(a) discente, a sua execução e a orientação complementar.

§ 2º A designação de um(a) coorientador(a) deverá ser aprovada pela CPGMUS mediante solicitação circunstanciada do(a) orientador(a).

§ 3º O(a) docente coorientador(a) deverá ser credenciado pelo CCPG-IdA, cumpridas as exigências do artigo 24.

§ 4º O(a) coorientador(a) não substituirá de forma automática o orientador(a) em suas funções regimentais específicas.

[Art. 25 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música](#)

Avaliações

Menções

A Universidade de Brasília utiliza o sistema de menções. Neste sistema, os(as) estudantes com desempenho semelhantes são agrupados(as) em uma mesma faixa. Para ser aprovado(a) na disciplina, o(a) discente deve obter no mínimo a menção MM (Médio) e ter frequência igual ou superior ao mínimo exigido (75%).

Dessa forma, podem ser atribuídas as seguintes menções:

| Menção | Faixa de nota correspondente |
|---------------------|------------------------------|
| SS (Superior) | 9,0 a 10 |
| MS (Médio superior) | 7,0 a 8,9 |
| MM (Médio) | 5,0 a 6,9 |
| MI (Médio inferior) | 3,0 a 4,9 |
| II (Inferior) | 0,1 a 2,9 |
| SR (Sem rendimento) | zero |

Frequência

É importante mencionar que apenas a menção não é suficiente para aprovação em uma componente curricular. É necessário também, possuir frequência igual ou superior ao mínimo exigido (75%).

A frequência inferior a 75% ocasiona a reprovação e o registro da menção SR (Sem rendimento).

Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)

O Índice de Rendimento Acadêmico é utilizado para medir o desempenho global do(a) estudante no curso. O cálculo considera todas as menções das disciplinas cursadas e atribui pesos diferentes aos

componentes obrigatórios e optativos, para gerar um valor numérico que vai de 0 a 5.

Normalmente o IRA é utilizado em processos internos, como indicador para desempate no processamento das solicitações de matrícula ou seleção em projetos de extensão.

Componentes Curriculares

Mestrado

Disciplinas obrigatórias do tronco comum para as linhas A e B:

- Metodologia da Pesquisa em Música - 4 CR
- Fórum Orientado de Pesquisa A e B - 2 CR
- Pesquisa Dirigida 1 - 1 CR
- Pesquisa Dirigida 2 - 1 CR

Disciplina obrigatória da linha de pesquisa A

- Processos de Criação em Música - 4 CR

Disciplina obrigatória da linha de pesquisa B

- Processos de Formação em Música - 4 CR

Atividades obrigatórias para as linhas A e B

- Defesa de Projeto - 0 CR
- Produção Científica e/ou Artística - 0 CR
- Defesa de Dissertação - 0 CR

Disciplinas optativas

- Tópicos Especiais na Pesquisa em Música - 4 CR
- Fundamentos Teóricos da Música - 4 CR
- Formação e Autoformação em Educação Musical - 4 CR
- Interpretação Musical em Contexto 1 - 2 CR

- Interpretação musical em Contexto 2 - 2 CR
- Texto e contexto em música - 2 CR
- Etnografia em Música - 2 CR
- Produção Científica e/ou Artística - 2 CR
- Pedagogia do instrumento - 2 CR
- Música e historiografia - 2 CR
- TICs, Música e Educação - 2 CR
- Processos e Produtos em Novas Tecnologias em Música - 2 CR
- Pesquisa Dirigida 3 - 1 CR
- Pesquisa Dirigida 4 - 1 CR
- Práticas Musicais* - 2 CR
- Estágio de Docência Supervisionado** e *** - 2 CR
- Estágio de Pesquisa Supervisionado** - 2 CR
- Disciplinas de outros PPGs da UnB**** - 2 CR

* A ser designada pelo professor orientador, com aprovação da Comissão de Pós-Graduação, após análise do projeto de pesquisa a ser desenvolvido.

** A ser designada pelo professor orientador.

*** Obrigatória para os bolsistas CAPES, CNPq e demais instituições de fomento.

**** Ao Discente é facultado cursar disciplinas de outros programas de pós-graduação, desde que, por iniciativa do Orientador, seja reconhecido e aprovado pela CPGMUS o vínculo com o projeto de pesquisa do Discente.

Doutorado

Atividades Obrigatórias

- Qualificação (0 créditos)
- Defesa de Tese de Doutorado (0 créditos)

Atividades Complementares

- Produção Intelectual para qualificação (0 créditos)
- Produção Intelectual para defesa (0 créditos)

Disciplina Obrigatória

Deverá ser cumprida as disciplinas obrigatórias

- Seminário de Pesquisa Avançada em Música I (4 créditos)
- Seminário de Pesquisa Avançada em Música II (4 créditos)

Disciplinas Optativas

28 créditos deverão ser cursados em disciplinas optativas do programa ou em cursos de outras instituições, escolhidas em comum acordo com o orientador.

Abaixo alguns destaques sugeridos:

350168 – Pesquisa Dirigida 1 (1 crédito) [*]

350176 – Pesquisa Dirigida 2 (1 crédito) [*]

350192 – Pesquisa Dirigida 3 (1 crédito) [*]

350206 – Pesquisa Dirigida 4 (1 crédito) [*]

338800 – Processos de Criação em Música (4 créditos) [*]

338702 – Processos de Formação em Música (4 créditos) [*]

350184 – Estágio de Pesquisa Supervisionado I (2 créditos) [**]

350141 – Estágio de Docência Supervisionado I (2 créditos) [***]

350001 – Metodologia da Pesquisa em Música (4 créditos)

303381 – Tópicos Especiais na Pesquisa em Música (2 créditos)

350052 – Interpretação musical em contexto 1 (2 créditos)

350214 – Interpretação musical em contexto 2 (2 créditos)

303615 – Etnografia em Música (2 créditos)

350095 – Pedagogia do Instrumento (2 créditos)

303658 – Fundamentos Teóricos da Música (4 créditos)

303631 – Música e Historiografia (2 créditos)

304671 – Formação e Autoformação em Educação Musical (4 créditos)

329363 – TICs, Música e Educação (2 créditos)

[*] Disciplinas sugeridas pelo PPGMUS para que orientadores indiquem aos seus orientandos.

[**] A disciplina Estágio de Docência Supervisionado é recursável e poderá ser ofertada em todos os semestres e sugerida para que o discente curse pelo menos dois semestres.

[***] A disciplina Estágio de Pesquisa Supervisionado é recursável e poderá ser ofertada em todos os semestres. Essa disciplina está relacionada as produções colaborativas nos grupos de pesquisa do PPGMUS em que o orientador está vinculado.

Estrutura Curricular

O Programa de Pós-Graduação em Música possui duas linhas de pesquisas, a saber: Linha A - Processos de Criação em Música e Linha B - Processos de Formação em Música.

Assim, apresentamos nas próximas páginas dois modelos de fluxos que poderão ser realizados pelos discentes.

Mestrado

Linha A - Processos de Criação em Música

1º Semestre

- Pesquisa Dirigida 1 (PPG0090) - 1 CR
- Processo da Criação em Música (PPG0050) - 4 CR
- Metodologia da Pesquisa (PPG/MUS2725) - 4 CR

2º Semestre

- Pesquisa Dirigida 2 (PPG0091) - 1 CR
- Fórum Orientado de Pesquisa (PPG0065) - 2 CR
- Disciplina Optativa - 2 CR
- Estágio de Docência Supervisionado* (PPG/MUS2728) - 2 CR
- Estágio de Pesquisa Supervisionado** (PPG/MUS2729) - 2 CR

** Obrigatória para os bolsistas CAPES, CNPq e demais instituições de fomento.*

*** Recursável e recomendável.*

3º Semestre

- Pesquisa Dirigida 3 (PPG0093) - 1 CR
- Defesa de Projeto (PPG0121) - 0 CR
- Disciplina Optativa - 2 CR
- Estágio de Docência Supervisionado* (PPG/MUS2728) - 2 CR
- Estágio de Pesquisa Supervisionado** (PPG/MUS2729) - 2 CR

** Obrigatória para os bolsistas CAPES, CNPq e demais instituições de fomento.*

*** Recursável e recomendável.*

4º Semestre

- Pesquisa Dirigida 4 (PPG0094) - 1 CR
- Defesa de Trabalho Final - 0 CR

Linha B - Processos de Formação em Música

1º Semestre

- Pesquisa Dirigida 1 (PPG0090) - 1 CR
- Processos de Formação em Música (PPG0049) - 4 CR
- Metodologia da Pesquisa (PPG/MUS2725) - 4 CR

2º Semestre

- Pesquisa Dirigida 2 (PPG0091) - 1 CR
- Fórum Orientado de Pesquisa (PPG0065) - 2 CR
- Disciplina Optativa - 2 CR
- Estágio de Docência Supervisionado* (PPG/MUS2728) - 2 CR
- Estágio de Pesquisa Supervisionado** (PPG/MUS2729) - 2 CR

* Obrigatória para os bolsistas CAPES, CNPq e demais instituições de fomento.

** Recursável e recomendável.

3º Semestre

- Pesquisa Dirigida 3 (PPG0093) - 1 CR
- Defesa de Projeto (PPG0121) - 0 CR
- Disciplina Optativa - 2 CR
- Estágio de Docência Supervisionado* (PPG/MUS2728) - 2 CR
- Estágio de Pesquisa Supervisionado** (PPG/MUS2729) - 2 CR

** Obrigatória para os bolsistas CAPES, CNPq e demais instituições de fomento.*

*** Recursável e recomendável.*

4º Semestre

- Pesquisa Dirigida 4 (PPG0094) - 1 CR
- Defesa de Trabalho Final - 0 CR

Doutorado

Linha A - Processos de Criação em Música

1º Semestre

- Pesquisa Dirigida 1 (PPG0090) - 1 CR
- Seminário de Pesquisa Avançada em Música I (SEPAM1)- 4CR
- Processo da Criação em Música (PPG0050) - 4 CR
- Metodologia da Pesquisa (PPG/MUS2725) - 4 CR

2º Semestre

- Pesquisa Dirigida 2 (PPG0091) - 1 CR
- Fórum Orientado de Pesquisa (PPG0065) - 2 CR
- Seminário de Pesquisa Avançada em Música II (SEPAM2)- 4CR
- Disciplina Optativa - 2 CR
- Estágio de Docência Supervisionado* (PPG/MUS2728) - 2 CR
- Estágio de Pesquisa Supervisionado** (PPG/MUS2729) - 2 CR

** Obrigatória para os bolsistas CAPES, CNPq e demais instituições de fomento.*

3º Semestre

- Pesquisa Dirigida 3 (PPG0093) - 1 CR
- Defesa de Projeto (PPG0121) - 0 CR
- Disciplina Optativa - 2 CR
- Estágio de Docência Supervisionado* (PPG/MUS2728) - 2 CR
- Estágio de Pesquisa Supervisionado** (PPG/MUS2729) - 2 CR

** Obrigatória para os bolsistas CAPES, CNPq e demais instituições de fomento.*

*** Recursável e recomendável.*

4º Semestre

- Pesquisa Dirigida 4 (PPG0094) - 1 CR
- Defesa de Trabalho Final - 0 CR

Linha B - Processos de Formação em Música

1º Semestre

- Pesquisa Dirigida 1 (PPG0090) - 1 CR
- Seminário de Pesquisa Avançada em Música I (SEPAM1)- 4CR
- Processos de Formação em Música (PPG0049) - 4 CR
- Metodologia da Pesquisa (PPG/MUS2725) - 4 CR

2º Semestre

- Pesquisa Dirigida 2 (PPG0091) - 1 CR
- Fórum Orientado de Pesquisa (PPG0065) - 2 CR
- Seminário de Pesquisa Avançada em Música II (SEPAM2)- 4CR
- Disciplina Optativa - 2 CR
- Estágio de Docência Supervisionado* (PPG/MUS2728) - 2 CR
- Estágio de Pesquisa Supervisionado** (PPG/MUS2729) - 2 CR

** Obrigatória para os bolsistas CAPES, CNPq e demais instituições de fomento.*

3º Semestre

- Pesquisa Dirigida 3 (PPG0093) - 1 CR
- Defesa de Projeto (PPG0121) - 0 CR
- Disciplina Optativa - 2 CR
- Estágio de Docência Supervisionado* (PPG/MUS2728) - 2 CR
- Estágio de Pesquisa Supervisionado** (PPG/MUS2729) - 2 CR

** Obrigatória para os bolsistas CAPES, CNPq e demais instituições de fomento.*

*** Recursável e recomendável.*

4º Semestre

- Pesquisa Dirigida 4 (PPG0094) - 1 CR
- Defesa de Trabalho Final - 0 CR

Estágio Docência

A disciplina Estágio de Docência no Ensino de Graduação será obrigatória nos casos previstos no Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação, bolsistas da CAPES, CNPq e demais instituições de fomento, sendo optativa para os demais alunos.

Conclusão do Curso

Requisitos para obter o grau de Mestre ou Doutor em Música

Para obter os títulos de Mestre e Doutor, é necessário que o(a) discente cumpra todas as exigências curriculares estabelecidas no Regulamento do Programa de Pós-Graduação. Além disso, tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado, o(a) estudante deve elaborar um trabalho original e de sua autoria exclusiva – Dissertação, no caso do Mestrado, e Tese, no caso do Doutorado – desenvolvido especificamente para esse fim. Esse trabalho deve ser defendido em sessão pública e aprovado por uma Comissão Examinadora. Na data da defesa, o(a) discente deve ter concluído todas as demais exigências do curso, sejam elas disciplinas, atividades complementares ou produções acadêmicas previstas.

| |
|---|
| 1. Ter realizado a Qualificação e ter sido aprovado(a) na disciplina Defesa de Projeto |
| 2. Ter enviado no mínimo duas Produções Intelectuais, Bibliográficas ou Artísticas para integralização |
| 3. Ter apresentado a Defesa de Trabalho Final e sido aprovado(a) na disciplina correspondente. |
| 4. Ter cumprido todos os créditos e iniciado os trâmites processuais para emissão do diploma. |

Atividades

Mestrado

O(A) discente deve realizar três atividades obrigatórias para conclusão do curso, são elas:

- Atividade 1 - Defesa de Projeto/Qualificação;
- Atividade 2 - Integralização da Produção Intelectual;
- Atividade 3 - Defesa de Trabalho Final.

Doutorado

O(A) discente deve realizar quatro atividades obrigatórias para conclusão do curso, são elas:

- Atividade 1 - Produção Científica e/ou Artística para habilitar-se à Qualificação;
- Atividade 2 - Qualificação de Doutorado;
- Atividade 3 - Produção Científica e/ou Artística para habilitar-se à Defesa;
- Atividade 4 - Defesa de Tese de Doutorado.

Qualificação de mestrado

O artigo 44 do Regulamento do PPGMUS informa a obrigatoriedade de realização do Exame de Qualificação para o Mestrado, que deve ocorrer no prazo máximo de 15 meses do início do curso.

A qualificação é o momento em que o(a) estudante apresenta uma prévia da sua pesquisa para a banca avaliadora. Os membros da banca apresentarão um feedback com críticas, destaques e sugestões de desdobramentos do trabalho. Nesta etapa o(a) discente recebe dicas e recomendações para o desenvolvimento do seu trabalho final.

Qualificação de doutorado

O artigo 34 do Regulamento do PPGMUS estabelece que, para a qualificação no curso de Doutorado, o discente deve apresentar no mínimo duas produções intelectuais, que podem ser bibliográficas ou artísticas, sendo que uma delas deve, obrigatoriamente, ser de caráter bibliográfico. A qualificação é o momento em que o(a) estudante apresenta o progresso de sua pesquisa para uma banca avaliadora, que fornecerá críticas, sugestões e recomendações para o aprimoramento do trabalho. Além disso, para habilitar-se à defesa da tese, o discente deverá apresentar mais duas produções intelectuais, uma delas também de caráter bibliográfico, em estrato superior, isto é, em periódicos classificados segundo o sistema Qualis da Capes, que categoriza publicações de acordo com sua qualidade e relevância acadêmica, variando de A1 (mais elevado) a C (peso zero).

Conforme o Artigo 44 do Regulamento do PPGMUS, é obrigatório que o(a) discente apresente um certificado de proficiência em um idioma estrangeiro (Inglês, Espanhol, Francês, Italiano ou Alemão) como pré-requisito para o exame de qualificação do Mestrado. Esse certificado pode ser apresentado no ato da inscrição ou até a matrícula. Caso o(a) discente não entregue o documento até esse momento, ele(a) deverá obrigatoriamente fazê-lo antes de se qualificar, uma vez que a comprovação de proficiência é essencial para avançar no curso e cumprir os requisitos de qualificação dentro do prazo de 15 meses do início do programa.

Como agendar a Qualificação

1. Para agendar a banca, o(a) orientador(a) deverá enviar um e-mail, com o formulário preenchido, até 30 dias de antecedência da data prevista para a realização, para o endereço *musicappg@unb.br*, contendo os seguintes documentos:

a. *Formulário de Qualificação em word.*

b. Projeto de Qualificação em PDF.

2. A secretaria criará um processo SEI e registrará a banca no SIGAA.

3. Após a banca de qualificação, a Secretaria registrará o resultado no histórico do(a) discente e enviará uma cópia por e-mail.

4. O processo será concluído e arquivado no SEI.

Integralização

A integralização consiste na apresentação de produções de carácter Intelectual, Bibliográfico e Artístico pelo(a) discente. O artigo 34 do Regulamento do curso informa que é condição para a Defesa da Dissertação que o(a) discente do PPGMUS apresente, no mínimo, duas produções intelectuais, uma das quais deverá ser, obrigatoriamente, de carácter bibliográfico.

§ 1º Como produção bibliográfica entende-se trabalhos completos publicados ou aceitos para publicação em revistas, periódicos científicos, anais de eventos científicos e capítulo de livro.

§ 2º A produção artística é considerada a apresentação pública de obra musical. Para fins documentais, a apresentação pública deverá ser registrada em formato audiovisual.

§ 3º A produção artística pode compreender a produção fonográfica ou audiovisual de carácter profissional.

§ 4º A produção artística deve estar vinculada ao projeto de pesquisa do discente, e ser estabelecida em comum acordo com o orientador.

§ 5º Para requerer o crédito, o registro da produção artística em formato digital será encaminhado pelo orientador para o referendo da CPGMUS.

§ 6º A produção artística deverá ser encaminhada juntamente com texto expositivo, produzido pelo discente, a justificar a relação com o seu projeto de pesquisa.

§ 7º A produção intelectual deverá ser referendada pela CPGMUS, que levará em consideração os critérios e classificação do Qualis Bibliográfico e Artístico da área.

Como solicitar a Integralização

1. O(A) discente deverá enviar, em formato PDF, o *Formulário para Integralização de Créditos de Produção Intelectual* preenchido e assinado, juntamente com a produção exigida.
2. Cada discente enviará dois formulários, um para cada produção.
3. Os arquivos devem ser enviados para o e-mail do programa: **musicappg@unb.br**.
4. Em seguida, o(a) discente deverá preencher um dos Formulários de Produção Intelectual disponíveis na página, de acordo com a produção apresentada.
5. Após o envio dos formulários por e-mail para o programa, será iniciado o processo no sistema SEI, onde as produções serão submetidas à análise e aprovação pelo colegiado do PPGMUS.
6. Em caso de aprovação, a Secretaria registrará o resultado no histórico do(a) discente e enviará uma cópia por e-mail.
7. O processo será concluído e arquivado no SEI.

Defesa de mestrado e doutorado

O processo de defesa para os títulos de Mestre e Doutor no PPGMUS segue uma estrutura similar, com algumas diferenças específicas a cada nível. Tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado, o discente deve desenvolver um trabalho original, vinculado a um projeto de pesquisa aprovado pelo orientador(a), relacionado à área de concentração e a uma das linhas de pesquisa do programa.

No caso do Mestrado, o trabalho é uma Dissertação, enquanto no Doutorado, trata-se de uma Tese. Ambas podem ser redigidas e defendidas em português ou, com aprovação da CPPMUS, em outra língua, desde que incluam título e resumo expandido em português. A defesa é realizada em sessão pública, com a possibilidade de ser fechada ao público em casos onde o conteúdo envolva propriedade intelectual, mediante solicitação do orientador e do discente.

A Comissão Examinadora do Mestrado é composta por três membros, sendo o(a) orientador(a) presidente, sem direito a voto, e dois outros membros, dos quais ao menos um deve ser externo à UnB. Para o Doutorado, a banca é formada por quatro membros, com o orientador presidindo sem direito a julgamento, e três outros, dos quais dois devem ser externos à UnB.

Adicionalmente, no Doutorado, o discente deve realizar um Exame de Qualificação até 30 meses após o início do curso, sendo necessário apresentar certificado de proficiência em dois idiomas estrangeiros. O trabalho final de Tese deve oferecer uma contribuição original e significativa ao campo de estudo.

Ambos os trabalhos, Dissertação e Tese, devem ser defendidos em público, e o resultado da defesa é divulgado de forma pública.

Modelo de Tese e dissertação

Como agendar a Defesa Final

1. Para agendar a banca, o(a) orientador(a) deverá enviar um e-mail com até 30 dias de antecedência da data prevista para a realização, para o endereço musicappg@unb.br, contendo os seguintes documentos:

a. *Formulário de Defesa em word.*

b. Currículo Lattes em PDF do(a) membro(a) externo(a).

2. A secretaria matriculará o estudante na atividade DPG9200 DEFESA DE TRABALHO FINAL, em seguida será criado um processo SEI e registrado a banca no SIGAA.

3. Após a banca de defesa, o(a) orientador(a) deve informar a situação da banca à Secretaria. Há quatro opções disponíveis:

a. Pela aprovação do trabalho;

b. Pela aprovação do trabalho, com revisão de forma, indicando o prazo de até 30 dias para apresentação definitiva do trabalho revisado;

c. Pela reformulação do trabalho, indicando o prazo de (Nº DE MESES) para nova versão;

d. Pela reprovação do trabalho, conforme as normas vigentes na Universidade de Brasília.

4. A Secretaria registrará o resultado no histórico do(a) discente e iniciará os “10 passos de procedimentos após a defesa” do SIGAA.

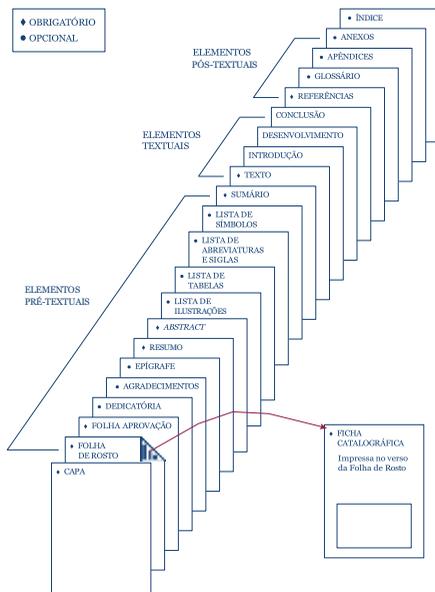
5. Caso informado pela banca, o(a) discente terá o prazo de 30 dias para realizar os ajustes.

Procedimentos Após Defesa

Depois de realizar a defesa final e finalizar os ajustes do trabalho no prazo definido pela banca, o(a) discente deverá prosseguir com a execução dos 10 passos do SIGAA.

6. O(A) discente deverá gerar a *ficha catalográfica no site da BCE* e inserir na dissertação final.

a. A ficha catalográfica deve ser inserida após a capa, no verso da folha de rosto.



7. O(A) orientador(a) aprovará o arquivo em pdf no sistema SIGAA.

8. Em seguida o(a) discente assinará o Termo de Autorização de Publicação.
9. A Coordenação aprovará a dissertação final em pdf no sistema SIGAA.
10. Na sequência, o(a) discente deve digitalizar e incluir os documentos pessoais para validação.
 - a. Devem ser digitalizados frente e verso (inclusive a parte interna da CNH ou RG);
 - b. Devem estar em formato pdf;
 - c. Devem ser nomeados da seguinte forma:
 - i. Nome estudante - CPF;
 - ii. Nome estudante - CNH/RG;
 - iii. Nome estudante - Diploma graduação.
11. Em seguida será liberada a assinatura externa dos documentos no SEI:
 - a. Ata de Defesa de Mestrado;
 - b. Termo de autorização - Teses e dissertações;
 - c. Declaração de ciência de propriedade intelectual;
 - d. Declaração de originalidade de dissertação/tese;
 - e. Autorização para inclusão do trabalho na plataforma Sucupira.
12. Após assinados, a Coordenação encaminhará o processo para Homologação pelo Decanato de Pós-Graduação.



Laboratórios

Os Laboratórios específicos do Programas e consolidam principalmente por meio dos Grupos e/ou Projetos de Pesquisa vinculados às respectivas Linhas de Pesquisa, obtendo financiamento a partir de suas ações.

Laboratório de Musicologia

Atende aos projetos vinculados ao Grupo de Pesquisa, registrado no CNPq e certificado pela instituição. Música brasileira: texto, contexto, práticas e modos de difusão e o projeto Musicologia crítica e os processos de mediação música e sociedade e Tecnologias de Informação e Comunicação em Música e respectivos subprojetos no âmbito da Pós-Graduação. O grupo inclui pesquisadores da Universidade Federal da Bahia e Universidade de São Paulo, além de integrar o plano internacional com os projetos das bases RISM, RILM e RIDIM. Atende ainda aos projetos de Iniciação Científica (ProIC-Universidade de Brasília).

Laboratório de Aprendizagem em Teclados

Atende a disciplinas e projetos de pesquisa da Pós-Graduação. Os equipamentos e recursos disponíveis são: piano digital Clavinova; 10 teclados Yamaha; 10 Fones de Ouvido; Aparelho de Som Toshiba SL-13CD; 2 Caixas de som gradiente; HP Laser Jet4; Mesa com 8 canais, marca Ciclotron - modelo MX 58; Mixer Roland A-880; 9 Sintetizadores Roland XP-10; Teclado Roland XP-50; e respectivos suportes, baquetas e estantes para teclados.

Laboratório Interdisciplinar de Estudos Sonoros

O Laboratório funciona no Estúdio de Música do Departamento de Música da UnB. Este laboratório está ligado ao Grupo Interdisciplinar de Pesquisa em Ciências e Tecnologias da Música e do Som. As instituições parceiras são: Escola de Música de Brasília; Instituto de Artes da Unicamp; Faculdade de Engenharia Elétrica e Computação da Unicamp; Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias aplicadas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e como parceiro internacional na França, o Institut de Recherche et Coordination Acoustique-Musique (IRCAM). As pesquisas são desenvolvidas na linha de Processos de Criação em Música, em colaboração com outros docentes do PPGMUS.

Laboratório de Performance

O laboratório conta com dois pianos de 1/4 de cauda Yamaha e recursos de gravação de áudio e vídeo fornecidos pelo estúdio do Departamento de Música da UnB. Os produtos ligados ao laboratório, diretamente ligados ao PPGMUS-UnB, são os recitais de mestrado. Equipamentos e recursos disponíveis: 2 computadores e monitores de 17; 1 impressora a laser; 1 notebook; 1 DVD portátil; câmera fotográfica semiprofissional Fujifilm, modelo SL 300; 2 filmadoras Sony digitais em HDD; Aparelho de Som Toshiba SL-13CD.

O Programa usufrui ainda, de estruturas compartilhadas instaladas no Departamento de Música, como os Laboratórios de Eletroacústica e de Gravação, além de estruturas externas ao Departamento, como o Centro de Desenvolvimento Tecnológico (CDT), os Auditórios da FIOCRUZ e do Instituto de Biologia, Adunb, Anfiteatro 9 – que possui um piano e disponível para ensaios dos coros da UnB e de professores e pesquisadores do PPGMUS –, entre outros.

Laboratório do Estúdio de Gravação

Este Laboratório constitui uma das primeiras estruturas instaladas no Departamento de Música, e hoje atende às mais diversas demandas da Pós-Graduação, incluindo disciplinas, atividades práticas e projetos de pesquisa dos docentes e discentes, assim como o tratamento de resultados de pesquisa de campo auxiliando na elaboração de produtos de pesquisa diversos.

Laboratório de Pesquisa em Arte Computacional

O *Media Lab-UnB* integra o *Media Lab-BR*, uma rede composta por três universidades: Universidade Federal de Goiás, Universidade de Brasília e Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

A rede *Media Lab/BR* se dedica à pesquisa, desenvolvimento e inovação em mídias interativas, com forte atuação cultural, social e artística, gerando impacto de desenvolvimento humano e científico.

Bolsas de Fomento

O PPGMUS dispõe de quotas de bolsas de mestrado oriundas de diferentes agências de fomento. Havendo bolsas disponíveis, estas serão distribuídas conforme os critérios estabelecidos na Resolução nº 01/2023 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Música:

- Prioritariamente, aos(às) ingressantes autodeclarados(as) indígenas, quilombolas e autodeclarados(as) e heteroidentificados(as) negros(as) e às pessoas com deficiência, desde que tenham passado pela banca de heteroidentificação;
- As demais bolsas serão distribuídas aos(às) demais aprovados(as), seguindo a condição socioeconômica e a ordem de classificação no processo seletivo.

Para que os(as) estudantes recebam bolsas, devem ser atendidas as exigências das agências de fomento. Por exemplo, estudantes que ingressarem no programa já com vínculo empregatício ou recebendo bolsa de instituição pública não poderão receber bolsa do PPGMUS.

Saiba mais sobre os editais do PPGMUS em: ppgmus.unb.br/editais/auxilios.

Auxílio Estudantil

Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS)

A Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS/DAC) é responsável pela operacionalização da Política de Assistência Estudantil, que tem por finalidade democratizar o acesso e a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade social e econômica na Universidade.

A DDS desenvolve estratégias de inclusão social, visando a permanência e a diplomação com qualidade de formação, evitando-se, assim, a retenção e a evasão do ensino superior destes estudantes.

São programas desenvolvidos na diretoria:

- Bolsa-alimentação;
- Auxílios Socioeconômico, Creche, Transporte e Emergenciais;
- Bolsa-Permanência do MEC e
- Moradia Estudantil.

Além destes, a DDS promove acesso à Língua Estrangeira (UnB Idiomas), Vale-livro (Editora UnB) e acesso a diversas ações ao longo do ano letivo, visando à integração e ao bem estar dos estudantes da assistência estudantil, como rodas de conversa, palestras, sarais, bazares, entre outros.





Direitos e Deveres

Emissão de documentos

Os(as) discentes regulares da pós-graduação podem emitir documentos acadêmicos pelo SIGAA no Portal Discente.

Atualmente estão disponíveis os seguintes documentos:

- Atestado de Matrícula;
- Histórico;
- Histórico com Ementa, Bibliografia e Programa;
- Declaração de Vínculo;
- Declaração para Passe Livre Estudantil.

Confira no *[manual do SIGAA](#)* os procedimentos para emissão de documentos. A Declaração de Conclusão de Curso é liberada somente após o registro da ata de defesa homologada pelo Decanato de Pós-Graduação (DPG) no sistema acadêmico.

Após a defesa e a entrega definitiva do trabalho de conclusão de pós-graduação, a ata de defesa assinada pelos membros, pelo coordenador e pelo discente deverá ser encaminhada pela secretaria do PPGMUS para homologação do Decanato de Pós-Graduação (DPG). Quando homologada pelo DPG, a ata de defesa será, por sua vez, encaminhada à Secretaria de Administração Acadêmica para registro no SIGAA.

Aproveitamento

O Regulamento do PPGMUS dispõe em seu artigo 27, que é facultado o aproveitamento integral de disciplinas cursadas há no máximo 10 anos, com aprovação em cursos de pós-graduação *stricto sensu* em instituições brasileiras ou estrangeiras, incluindo disciplinas cursadas por meio de acordos de cotutela, até um limite de 70% dos créditos em disciplinas

exigidos para o curso, conforme previsto no artigo 110 do Regimento Geral da Universidade de Brasília.

§ 1º O aproveitamento de disciplinas cursadas no país ou no exterior pode ocorrer, mediante solicitação à CPGMUS, à qual cabe estabelecer equivalência com o regime de créditos e disciplinas do PPGMUS.

§ 2º O aproveitamento de estudos dependerá sempre da aprovação pela CPGMUS de parecer circunstanciado elaborado por docente credenciado no PPGMUS.

Trancamento

Segundo o artigo 29 da Resolução CEPE nº 080/2021, o Trancamento Geral de Matrícula dos cursos de pós-graduação só poderá ocorrer por motivo justificado, sendo necessário que fique comprovado o impedimento involuntário do(a) discente para exercer as suas atividades acadêmicas.

§ 1º O Trancamento Geral de Matrícula não poderá ser concedido por mais de um período letivo durante a permanência do(a) discente no curso de Mestrado e por mais de dois períodos letivos durante a permanência do(a) discente no curso de Doutorado, exceto por razões de saúde do(a) discente.

§ 2º O Trancamento Geral de Matrícula por licença-maternidade será regido por resolução específica.

Por sua vez, o artigo 30 dispõe que o Trancamento de Matrícula em Disciplina deverá ser encaminhado à SAA pelo(a) Coordenador(a) do PPGMUS mediante parecer circunstanciado do(a) Orientador(a) do(a) discente e aprovação da Comissão de Pós-Graduação.

Além disso, a Resolução da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação nº 03/2023 concede o Trancamento Geral para discentes em licença-maternidade, para isso, o(a) discente deverá encaminhar certidão de nascimento para a secretaria do PPGMUS, que instruirá o processo a ser encaminhado à Secretária de Assuntos Acadêmicos (SAA), para inserção do trancamento no sistema acadêmico, não necessitando de deliberação colegiada para tal.

Desligamento

Consoante o Regulamento do PPGMUS e da Resolução CEPE nº 080/2021, O(A) discente poderá ser desligado(a) do curso na ocorrência de uma das seguintes situações:

I - duas reprovações em disciplinas;

II - após duas reprovações no exame de qualificação do Mestrado ou do Doutorado;

III - se for reprovado na defesa de Dissertação ou Tese;

VI - se ultrapassar o prazo máximo de permanência no curso, previsto no artigo 26, ou os prazos estabelecidos no artigo 50 do Regulamento do PPGMUS;

V - por motivos disciplinares previstos no Regulamento do PPGMUS ou no Regimento Geral da Universidade de Brasília, em decorrência de processo administrativo.

Reintegração

O(A) discente desligado poderá solicitar a reintegração no curso após cumprir os requisitos abaixo. O pedido de reingresso será avaliado, em fluxo contínuo, no âmbito do Colegiado do PPGMUS.

I - Solicitação fundamentada do(a) discente, com ciência do(a) Orientador(a), acompanhada de projeto e cronograma para o desenvolvimento da dissertação ou da tese;

II - Parecer circunstanciado de comissão de três membros designada pelo Colegiado do Programa especialmente para este fim, composta de Docentes Credenciados(as) para orientar no programa e, opcionalmente, membro externo ao programa.

§ 1º A solicitação de reintegração deverá ser realizada no prazo máximo de 12 meses, a partir do desligamento.

§ 2º Faculta-se ao Programa de Pós-Graduação estabelecer prazos mínimo e máximo de permanência no curso após reingresso do(a) discente.

§ 3º Disciplinas cursadas anteriormente à admissão poderão

ser aproveitadas após análise pela Comissão de Pós-Graduação, levando-se em conta os dispositivos do artigo 25 da Resolução CEPE nº 080/2021.

§ 4º É vedada, por dois anos, a admissão em qualquer curso de Pós-Graduação na Universidade de Brasília de discente desligado(a) em função de motivos disciplinares previstos no Regimento Geral, após análise do processo administrativo.

Prorrogação

O prazo para o(a) discente completar o curso de Mestrado, incluindo a elaboração e a defesa da dissertação, não poderá ser inferior a 12 e superior a 24 meses, conforme artigo 25 do Regulamento PPGMUS. Excepcionalmente, perante a apresentação de razões amplamente justificadas e de cronograma que claramente indique a viabilidade de conclusão pelo discente, o prazo de 24 meses poderá ser acrescido de até 6 meses, mediante solicitação circunstanciada a ser avaliada pela CPGMUS.



Daiane Souza / Secom UnB

CONHEÇA



Biblioteca Central (BCE)

Conheça alguns serviços disponibilizados pela Biblioteca Central da Universidade de Brasília (BCE).

Empréstimo de exemplares

Estudantes da pós-graduação podem pegar até 15 exemplares pelo período de 30 dias. Saiba mais em: bce.unb.br/servicos/emprestimos.

| Item | Quantidade | Período |
|-----------------------|---------------|---------|
| Livros e folhetos | 15 exemplares | 30 dias |
| Quadrinhos | 3 exemplares | 30 dias |
| Periódicos | 5 exemplares | 30 dias |
| Livros de referências | 1 exemplar | 5 dias |

Empréstimo de notebooks e tablets

A Biblioteca Central oferece o *empréstimo de notebooks e tablets* para uso local por seis horas, renovável, caso não tenha fila de espera. O serviço tem como prioridade atender os estudantes:

- Assistência estudantil;
- Indígenas;
- Cadastrados na Diretoria de Acessibilidade da UnB (DACES);
- Estudantes em processo de seleção do Programa de Estudantes de Convênio de Graduação (PEC-G).

Dos notebooks disponíveis, 1/3 é destinado para o empréstimo pelas demais categorias (exceto usuários Espaço LER).

Ficha Catalográfica

Para facilitar a elaboração de fichas catalográficas, a Biblioteca Central disponibilizou um sistema que gera automaticamente a ficha. A elaboração automática é restrita a dissertações de mestrado, teses de doutorado e monografias de graduação e especialização defendidas na Universidade de Brasília.

Confira as instruções de como utilizar a plataforma em: bce.unb.br/servicos/elaboracao-de-fichas-catalograficas.

Bibliotecas digitais

A BCE disponibiliza um *conjunto de serviços digitais para a gestão e disseminação produção administrativa*, científica e acadêmica da Universidade de Brasília.

- Biblioteca Digital e Sonora

Acervo composto por obras adaptadas e audiolivros de uso exclusivo para pessoas com deficiência visual.

- Biblioteca Digital de Coleções Especiais

Acervo especializado composto pelas coleções especiais abrigadas no âmbito da UnB como fotos, documentação histórica, discos de vinil, partituras, periódicos, entre outros elementos.

- Biblioteca Digital da Produção Intelectual Discente da UnB

Acervo composto por trabalhos de conclusão de cursos de graduação e especialização da UnB.

- Repositório Institucional

Acervo composto por teses, dissertações, artigos de periódicos, livros e capítulos de livros e trabalhos apresentados em congressos de docentes, discentes da pós-graduação *stricto sensu*, pesquisadores e técnicos-administrativos da UnB, em formato digital.

- Portal de Periódicos

Reúne os periódicos acadêmicos editados no âmbito da UnB.

- Portal de Conferências

Reúne as conferências produzidas pelas unidades da UnB.

- Portal de Livros

Reúne em um único ambiente, livros digitais produzidos no âmbito da Universidade de Brasília com acesso aberto a toda a comunidade acadêmica e à sociedade em geral.

- Repositório de Informações Administrativas

Disponibiliza acesso aos normativos da BCE, relatórios, licitações, editais e demais documentos administrativos de interesse público.

Capacitações

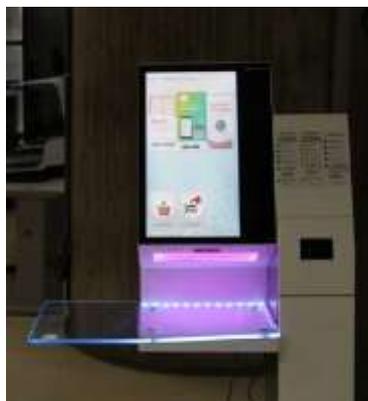
A BCE oferece *capacitações síncronas e assíncronas* para auxiliar no desenvolvimento de competências para identificação, recuperação, uso, organização e comunicação da informação, fornecendo ferramentas e recursos de aprendizagem.



Autoatendimento

Autoempréstimo e Autodevolução

Seu objetivo é agilizar o atendimento de retirada de materiais informacionais. O(A) usuário(a) deverá inserir a identificação institucional no equipamento, digitar sua senha pessoal e passar a obra sob o leitor. O material será liberado pelo sistema e registrado no cadastro do usuário. O recibo de empréstimo será enviado por e-mail.



Fotos: BCE

Armário Inteligente de Reserva

O Armário de Reserva permite ao(à) usuário(a) da BCE retirar de forma autônoma itens do acervo reservados no Sistema Pergamum. Após recebimento do e-mail de liberação da reserva do material, dirija-se ao Armário de Reserva, insira seus dados no equipamento e recolha suas reservas sem necessidade de entrar no prédio da biblioteca.



Autodevolução

Primeira máquina de autodevolução de livros de Brasília, nela é possível devolver obras emprestadas do acervo da BCE de forma rápida e prática, sem ser necessário entrar na biblioteca. O equipamento fica localizado no pátio e entrada, logo antes das catracas.





Laboratório de Acesso Digital

A Biblioteca Central conta com um Laboratório de Acesso Digital (LAD). O objetivo desse espaço é atender docentes, discentes e técnico-administrativos da UnB. O LAD está configurado com o sistema operacional Windows 7 e pacote LibreOffice. O acesso às máquinas é feita de forma autônoma pelo usuário após inserir seus dados institucionais.



Scanner de autoatendimento

O uso do *scanner* de autoatendimento é um serviço gratuito oferecido a todos(as) os(as) usuários(as) da Biblioteca Central.

Sua finalidade exclusiva é a digitalização de documentos do acervo do SiB-UnB para atividades de estudo e pesquisa. Não esqueça seu *pen drive* para salvar a digitalização.

Restaurante Universitário

O Restaurante Universitário (RU) da Universidade de Brasília oferece diariamente refeições (café da manhã, almoço e janta) de baixo custo aos(as) discentes da universidade.

O acesso ocorre mediante apresentação do comprovante de matrícula ou da carteira estudantil. Os valores praticados no Restaurante Universitário e os grupos de acesso obedecem à Resolução nº27/2018 do CAD/UnB.

GRUPO I: ISENTO de pagamento

Fazem parte desse grupo estudantes de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*, participantes do programa de Assistência Estudantil (com renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo. Para esse grupo o subsídio pago pela Universidade de Brasília é de 100%.

GRUPO II

Compõem esse grupo estudantes de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* com renda familiar per capita superior a 1,5 salário mínimo. Para esse grupo o subsídio pago pela UnB é de 60%.

Valor:

Café da manhã: R\$ 2,85

Almoço ou janta: R\$ 6,10

GRUPO III

Integram esse grupo servidores, terceirizados e visitantes em geral.

Valor:

Café da manhã: R\$ 7,05

Almoço ou janta: R\$ 15,20

Funcionamento no *campus* Darcy Ribeiro

Diariamente, inclusive sábados, domingos e feriados

Café da manhã: 7h às 9h30

Almoço: 11h às 14h30

Jantar: 17h às 19h30

Secretaria de Administração Acadêmica

A Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) é responsável pelo registro de todos(as) os(as) estudantes admitidos(as) em seus respectivos sistemas: graduação, pós-graduação e extensão.

A SAA responde, ainda, pela execução de todas as rotinas acadêmicas, pela expedição de documentos acadêmicos, atestados, certificados, diplomas, matrícula e, também, pelo registro e pelo controle de todas as atividades acadêmicas da Universidade.

Conheça as principais dúvidas dos(as) estudantes de pós-graduação, acesse: saa.unb.br/faq-geral.

Decanato de Pós-Graduação (DPG)

O Decanato de Pós-Graduação (DPG), órgão subordinado diretamente à Reitoria da Fundação Universidade de Brasília, tem por finalidade promover, coordenar, supervisionar e apoiar o ensino de pós-graduação e a iniciação científica, com o objetivo de formar recursos humanos de alto nível, fundamental para o desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural do país. Assim, como formular, coordenar e cumprir o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade de Brasília no que tange à sua política de pós-graduação, iniciação científica e desenvolvimento em todas as áreas de conhecimento.

Confira os principais editais oferecidos pelo DPG, acesse: dpg.unb.br.

Decanato de Extensão (DEX)

O Decanato de Extensão (DEX) é responsável por promover atividades de extensão por meio dos Institutos, Faculdades e Departamentos da Universidade, com o objetivo de incentivar a interação entre a UnB e a sociedade, integrando as artes e a ciência ao ensino, à pesquisa e ao desenvolvimento social.

Fique por dentro dos principais editais e bolsas: dex.unb.br/editais.

UnB Idiomas

O projeto de Cursos Abertos Sequenciais é uma das ações integrantes do Programa Permanente de Extensão – UnB Idiomas – do Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução (LET).

O objetivo do projeto é a oferta de cursos de extensão em línguas estrangeiras, nos diversos níveis, de:

- Alemão,
- Árabe,
- Coreano,
- Espanhol,
- Esperanto,
- Francês,
- Hebraico,
- Inglês,
- Italiano,
- Japonês,
- Mandarim,
- Persa,
- Polonês,
- Russo e
- Turco.

Os cursos são oferecidos em ofertas regulares de 1º e 2º semestre e ofertas de Inverno e Verão (cursos intensivos).

Os cursos são destinados a dois públicos:

- Comunidade externa: público em geral, que não possua qualquer vínculo com a UnB.
- Comunidade interna: público que possua vínculo com a UnB. Discentes, docentes e servidores(as) da universidade.

Decanato de Assuntos Comunitários

As atividades do Decanato de Assuntos Comunitários são desenvolvidas por meio de cinco diretorias e uma coordenação. A vasta oferta de serviços se reflete na pluralidade das unidades de atendimento, que têm em comum a preocupação com o bem-estar das pessoas e o desenvolvimento da comunidade.

Diretoria de Acessibilidade (DACES)

O objetivo da Diretoria de Acessibilidade - DACES é estabelecer uma política permanente de atenção às pessoas com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas na UnB e assegurar sua plena inclusão à vida universitária.

Para tanto, as atividades desenvolvidas pela DACES visam propiciar e garantir condições para o desenvolvimento acadêmico dos estudantes por meio da consolidação de uma rede de apoio da Universidade e da garantia de uma prática cidadã. Entende-se que a construção de uma Universidade mais inclusiva se dá a partir da eliminação de barreiras e articulação entre unidades acadêmicas e administrativas da Universidade.

Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS)

Esta diretoria é responsável pela operacionalização da Política de Assistência Estudantil, que tem por finalidade democratizar o acesso e a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade social e econômica na Universidade.

A DDS desenvolve estratégias de inclusão social, visando à permanência e a diplomação com qualidade de formação, evitando-se, assim, a retenção e a evasão do ensino superior destes estudantes.

São programas desenvolvidos na diretoria: Bolsa-Alimentação; Auxílios Socioeconômico, Creche, Transporte e Emergenciais; Bolsa- Permanência do MEC e Moradia Estudantil.

Além destes, a DDS promove acesso à Língua Estrangeira, Vale-livro e acesso a diversas ações ao longo do ano letivo, visando à integração e ao bem estar dos estudantes da assistência estudantil, como rodas de conversa, palestras, sarais, bazares, entre outros.

Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias (DEAC)

Promover a integração da comunidade universitária por meio do esporte, do lazer e de ações culturais é missão da Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias (DEAC).

A unidade constituída por três coordenações (Esporte, Arte e Cultura e Organizações Comunitárias) oferece serviços regulares e, sobretudo, apoia iniciativas conduzidas por discentes, docentes e técnicos(as).

Diretoria do Restaurante Universitário (DRU)

O Restaurante Universitário tem como objetivo fornecer alimentação de qualidade e saudável, promovendo um ambiente de convivência para a comunidade universitária.

Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária

A Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária (DASU) tem como missão a coordenação de políticas e estratégias de atenção à saúde e à qualidade de vida da comunidade universitária.

Realiza ações de prevenção, promoção de saúde e atenção psicossocial. A atuação da DASU é intersetorial, visando à elaboração conjunta de boas práticas, a construção de redes de cuidado e a implementação dos princípios de uma Universidade Promotora de Saúde (UPS).

Casa do Estudante Universitário (CEU)

O Programa Moradia Estudantil tem por finalidade facilitar o acesso do estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica à UnB. Essa facilidade é promovida ou por aproximação da moradia ou por pagamento de transporte.

Secretaria de Assuntos Internacionais

A Secretaria de Assuntos Internacionais (INT) tem como objetivos promover a interação com organismos e instituições estrangeiras de ensino superior, apoiar e implementar acordos de cooperação técnica, científica e cultural e o intercâmbio de discentes de graduação e pós-graduação.

Fique por dentro de todos os editais em: int.unb.br/br/selecoes-int/abertas.

Legislação

Programa de Pós-Graduação em Música

- [Regulamento](#) do Programa de Pós-Graduação em Música, de 23 de abril de 2024.
- [Resolução nº 01/2023](#) - Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudos para discentes do PPGMUS.
- [Ato da Coordenação](#) do Programa de Pós-Graduação em Música nº 01/2023 - Institui as competências do Representante Discente.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

- [Resolução CEPE nº 048/2003](#) - Dispõe sobre os direitos acadêmicos de alunos regulares Portadores de Necessidades Especiais (PNEs) da UnB.
- [Resolução CEPE nº 250/2014](#) - Regulamente a cotutela de Estudantes de Mestrado e Doutorado na Universidade de Brasília.

- Resolução CEPE nº 044/2020 - Dispõe sobre a política de ações afirmativas para estudantes negros(as), indígenas e quilombolas nos cursos de Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- Resolução CEPE nº 080/2021 - Regulamenta os Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade de Brasília.
- Resolução CEPE nº 047/2022 - Regulamenta a vinculação de Pesquisadores Colaboradores na Universidade de Brasília.

Decanato de Pós-Graduação

- Norma CPP sem número/2000 - Normas para o Estágio Docência.
- Resolução CPP nº 01/2012 - Estabelece extensão de prazo de permanência nos cursos de pós-graduação da Universidade de Brasília para os alunos com necessidades educacionais especiais.
- Resolução CPP nº 04/2020 - Assegura direitos às estudantes de pós-graduação em licença-maternidade.
- Resolução CPP nº 05/2020 - Estabelece reserva de vagas para pessoas com deficiência nos processos seletivos dos programas de Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- Resolução CPP nº 11/2020 - Dispõe sobre a adoção de critérios para concessão de bolsas de Mestrado e Doutorado por parte dos Programas de Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- Resolução CPP nº 13/2020 - Dispõe sobre o estágio não obrigatório na pós-graduação como instrumento para o fortalecimento do ensino e o desenvolvimento da pesquisa e inovação dentro dos trabalhos finais de dissertação e tese da UnB.
- Resolução CPP nº 14/2020 - Dispõe sobre o programa de mobilidade de discentes de Pós-Graduação de Instituições nacionais.
- Resolução CPP nº 02/2023 - Dispõe sobre o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES com atividade remunerada ou outros rendimentos no âmbito dos Programas de Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

Recomendações

Utilize os sistemas institucionais

A Universidade de Brasília, em parceria com a Microsoft, disponibilizou o acesso gratuito ao Microsoft Office 365 para a comunidade acadêmica da UnB. A plataforma Office 365 oferece diversos recursos que podem auxiliar na jornada acadêmica, como edição de documentos, criação de planilhas, armazenamento de arquivos e realização de videoconferências. Para acessar as ferramentas do pacote, basta utilizar o e-mail institucional que cada discente recebe automaticamente ao se matricular. As contas acadêmicas (@aluno.unb.br) disponibilizam 50 GB de espaço na nuvem da Microsoft.

Recomendamos o uso dos sistemas institucionais oficiais para se comunicar ou solicitar demandas ao Programa de Pós-Graduação em Música. Os docentes e técnicos-administrativos do PPGMUS estão disponíveis via Microsoft Teams e e-mail. A utilização da conta institucional permite maior agilidade no reconhecimento do(a) estudante e aumenta a segurança no compartilhamento de informações.

Mantenha o Currículo Lattes atualizado

O registro da vida acadêmica é crucial na jornada dos(as) discentes e egressos(as) de pós-graduação. No Brasil, a principal ferramenta de registro é a Plataforma Lattes, mantida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

No Currículo Lattes identificamos as formações e as produções bibliográficas, artísticas e técnicas elaboradas pelos(as) discentes e egressos(as). O correto preenchimento auxilia na visibilidade da área acadêmica e facilita a interação entre pesquisadores(as) e amplia a possibilidade de colaborações de pesquisa.

Algumas instituições federais de ensino superior utilizam o Currículo Lattes nos processos seletivos de mestrado, doutorado e em etapas para atuação como docente substituto(a) ou concurso público.

Além disso, o Lattes auxilia na elaboração de relatórios e avaliação institucional. No caso do PPGMUS, o sistema permite a extração de dados, contribui para o preenchimento da Plataforma Sucupira e para o processo de avaliação do curso pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Por isso, recomendamos fortemente o preenchimento contínuo, durante e após a sua passagem no Programa de Pós-Graduação em Música.

Produza, publique, divulgue!

Avaliação Discente

A Avaliação Discente é um componente essencial no processo de educacional, possibilita que o Programa de Pós-Graduação em Música esteja em processo constante de melhorias.

Dessa forma, a participação dos(as) estudantes é fundamental para a construção de um espaço propício à busca pelo conhecimento. Durante a Avaliação Discente os(as) estudantes podem apresentar sugestões, pontos que precisam de atenção e podem contribuir para o futuro do programa.

Confira as avaliações anteriores:

- *Avaliação Discente 2021-2023*
- *Avaliação Discente 2018-2020*

Orientações de uso da marca UnB

A Universidade de Brasília disponibilizou um *manual de identidade visual* e um *guia prático* de uso da marca institucional. Confira as instruções para a utilização correta da marca UnB em seus projetos e apresentações.

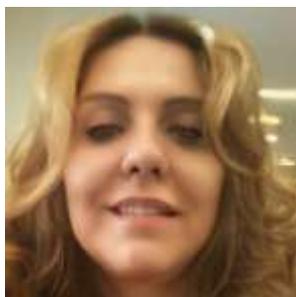
Saiba mais informações em: marca.unb.br.

Corpo Docente



Antenor Ferreira Corrêa

Possui Pós-Doutorado pela *Universidad de Granada*, 2019 (*bolsa Fundación Carolina*); Pós-Doutorado pela *University of California, Riverside*, 2015 (bolsa CAPES); Doutorado em música pela ECA-USP, 2009 (bolsa CAPES) e Mestrado em música pela UNESP (2004). Coordenou projeto de cooperação internacional intitulado *Intercultural Processes of Teaching and Learning* com a Örebro Universitet (Suécia) com bolsa CAPES/STINT. Desde 2018 coordenada o Laboratório de Pesquisa em Arte Computacional (MEDIALAB-UnB). Possui bolsa produtividade PQ2 do CNPQ. Atua em temas ligados à composição musical, áudio-visual, percussão, harmonia, análise musical, etnomusicologia e cognição musical.



Beatriz Duarte P. de Magalhães Castro

É graduada pelo *Conservatoire National Supérieur de Musique de Paris* (1985), Mestrado em Música (1987) e doutorado em Música (1992) pela *The Juilliard School of Music*. Tem pós-doutorado pela Universidade Nova de Lisboa (2008). Foi a primeira coordenadora do PPGMUS-UnB (2004) e reconduzida em 2014. É Coordenadora do Comitê RILM-Brasil, Membro dos Comitês RISM-Brasil e RIDIM-DF, Presidente da Associação Brasileira de Musicologia (ABMUS), Presidente da Seção Brasil da Associação Internacional de Bibliotecas, Arquivos e Centros de Documentação Musical (IAML). É líder do grupo de pesquisa Música brasileira: texto, contexto, práticas e modos de difusão.



Bojin Iliev Nedialkov

Possui graduação em Música - Conservatório de Música e Artes, mestrado em Música pela Academia Estatal Musical de Sofia Bulgária, doutorado em Música pela Academia Estatal Musical de Sofia Bulgária, doutorado em Musicologia e Artes Musicais pela Academia Nacional de Música - Sofia. Atualmente é Professor Associado 4 da Universidade de Brasília.



Delmary Vasconcelos de Abreu

Docente de música da Universidade de Brasília (UnB), com doutorado em música pela UFRGS, mestrado em linguagem (UFMT), licenciatura em letras (Unemat) e em música (IPA/RS). Possui pós-doutorado em educação na linha cultura, escrita e linguagens pela UFPel. Atuou como coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Música da UnB. É líder do grupo de pesquisa Educação Musical e Autobiografia, certificado pelo CNPq desde 2013. Suas pesquisas têm como foco histórias de vida de educadores musicais brasileiros e a musicobiografização como vertente teórico-metodológico em contextos educativo-musicais. Além disso, possui experiência na área de canto popular. Bolsista do CNPq nível PQ2.



Flávia Motoyama Narita

Professora do MUS, foi coordenadora dos cursos de licenciatura em Música, vice-chefe do MUS e Diretora de Difusão Cultural do DEX. É graduada em Música (Licenciatura) pela ECA/USP, mestra e doutora em Educação Musical pelo IOE/UCL (Reino Unido). É líder do Grupo de Pesquisa (CNPq) Música, Educação e Engajamento Social – MUSES. Tem orientado estudantes de graduação na Iniciação Científica e de pós-graduação no mestrado profissional em Artes e no mestrado acadêmico (PPGMUS). Suas pesquisas situam-se no campo da sociologia da educação musical com temas como pedagogia crítica, educação humanizadora, pedagogias da música popular, cidadania artística, gênero, educação aberta e digital, formação de professores.



Flávio Santos Pereira

Graduou-se em Composição e Regência pela Universidade de Brasília (1988), sob a orientação do Prof.Dr. Claudio Santoro. Obteve o título de Mestre em Antropologia pela Universidade de Brasília (1999) com a defesa da tese "Hierarquia, Prestígio e Poder de Influência na Música Erudita", sob a orientação do Prof. Dr. Wilson Trajano Filho. Obteve o título de Doutor em Composição Musical pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2012), sob a orientação do Prof. Dr. Celso Giannetti Loureiro Chaves, com bolsa concedida pelo CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. É professor efetivo da Universidade de Brasília desde 1991.



Jéssica de Almeida

Professora do Curso de Licenciatura em Música e dos Cursos de Mestrado e Doutorado do PPGMUS da UnB. Doutora e Mestre em Educação (Linha de Pesquisa Educação e Artes) pela UFSM (2016 e 2019). Desenvolve e orienta pesquisas sobre formação e atuação de professores, especialmente, de música, em diferentes contextos através de abordagens (auto)biográficas. Compõe o Movimento (Auto)Biográfico da Educação Musical no Brasil, tendo coordenado extensões interinstitucionais com o intuito de divulgação nacionalmente. Integra a diretoria da Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM) como secretária.



Marcus Vinicius Medeiros Pereira

Possui graduação em Música - Bacharelado em Piano pela UFMG (2005), mestrado em Música pela UFMG (2007) e doutorado em Educação pela UFMS (2012). Atualmente é professor associado da Universidade Federal de Juiz de Fora, onde dirige o Centro Cultural Pró-Música. Atua no Programa de Pós-Graduação em Educação da UFJF, e no Programa de Pós-Graduação em Música da UnB. Lidera o Grupo de Pesquisa Observatório das Práticas Musicais. É membro do *LCT Centre for Knowledge-Building*, coordenando o grupo LCT Brazil. Seus interesses de pesquisa estão no campo da Educação musical: currículo, sociologia da educação musical, ensino superior em música e educação musical escolar.



Matthias Lewy

Possui pós-graduação em Antropologia Cultural - *Freie Universität Berlin* (2002) e pós-graduação em Musicologia Comparada - *Freie Universität Berlin* (2002), pós-graduação em Gestão Cultural e Mídia - *Hochschule fuer Musik Hanns Eisler, Berlin* (2003) e doutorado em Antropologia Cultural/Estudos da América - *Freie Universität Berlin* (2011). Tem experiência na área de Antropologia Cultural, com ênfase em Etnomusicologia e Arqueomusicologia.



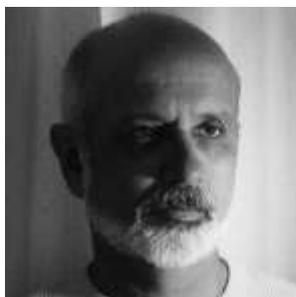
Paulo Roberto Affonso Marins

Possui licenciatura em Educação Artística com habilitação em Música pela UnB, mestrado em Tecnologia Musical pela *Indiana University* - EUA e doutorado em *Music/Sound Recording* pela *University Of Surrey* - Reino Unido. Coordena o grupo de pesquisa "As Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação nos Processos de Formação Musical" (TecForMus), que é certificado pelo CNPQ. Realizou estudos pós-doutorais na *New York University* onde atuou como *Visiting Scholar* (2015-2016) no *Music Experience and Design Lab* daquela instituição. Coordenou os cursos de Licenciatura e Especialização *Lato Sensu* em Educação Musical a Distância da UnB.



Ricardo José Dourado Freire

Possui Licenciatura em Música pela Universidade de Brasília (1992), Bacharelado em Música pela Universidade de Brasília (1991), *Master of Music - Michigan State University (1994)* e *Doctoral In Musical Arts - Michigan State University (2000)*. Atuou como fundador e presidente da Associação Brasileira de Clarinetistas e atua como professor associado IV da Universidade de Brasília. Tem experiência na área de Música, com ênfase em Performance Musical, atuando principalmente nos seguintes temas: clarineta, performance musical, cognição musical e educação musical.



Sérgio Nogueira Mendes

Possui licenciatura em música (1986) e graduação em Composição e Regência (1990) pela Universidade de Brasília, mestrado pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (música brasileira -1999) e doutorado pela Universidade de Campinas (Fundamentos teóricos - 2009). Professor adjunto IV da Universidade de Brasília. Tem experiência na área de Composição Musical, Musicologia e Teoria Musical com ênfase em música brasileira e mais particularmente, a obra de Cláudio Santoro.



Sonia Marta Rodrigues Raymundo

Possui graduação em Composição e Regência pelo Instituto de Artes da Unesp (1993), mestrado (1996) e doutorado (1998) em Performance e Pedagogia do Contrabaixo pela University of Iowa, EUA. Professora titular da Universidade Federal de Goiás, leciona contrabaixo, música de câmara e metodologia de pesquisa. Docente do núcleo permanente do PPG Música da UnB, orienta pesquisas em prática e pedagogia da performance musical. Tem experiência em contrabaixo contemporâneo, performance musical, cognição musical, música de câmara, música brasileira e afro-brasileira. Foi presidente da ANPPOM (2007-2011) e é presidente da ABRAPEM.

Referências

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB). Biblioteca Central (BCE). Serviços. Brasília: BCE, 2023.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB). Decanato de Assuntos Comunitários (DAC). Sobre Diretorias e Outras Unidades. Brasília: DEG, 2023.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB). Decanato de Ensino de Graduação (DEG). Manual para estudantes. Brasília: DEG, 2022.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB). Decanato de Extensão (DEX). Sobre o DEX. Brasília: DEX, 2023.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB). Decanato de Pós-Graduação (DPG). Apresentação. Brasília: DPG, 2023.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB). Decanato de Pós-Graduação (DPG). Resolução CEPE 080/2021. Brasília: DPG, 2021.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB). Decanato de Pós-Graduação (DPG). Resolução CPP nº 03/2023. Brasília: DPG, 2023.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB). Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS). Ato nº 01/2023. Brasília: PPGMUS, 2023.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB). Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS). Bolsas. Brasília: PPGMUS, 2023.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB). Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS). Infraestrutura. Brasília: PPGMUS, 2023.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB). Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS). Regulamento do Curso. Brasília: PPGMUS, 2023.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB). Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS). Resolução nº 01/2023. Brasília: PPGMUS, 2023.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB). Restaurante Universitário. Serviços. Brasília: DAC/RU, 2023.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB). Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). Quem somos. Brasília: SAA, 2023.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB). Secretaria de Assuntos Internacionais (INT). Institucional. Brasília: INT, 2023.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB). Sistema Integrado de Gestão. Manuais e Fluxos. Brasília: UnB, 2023.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB). UnB Idiomas. Perguntas Frequentes. Brasília: UnB Idiomas, 2023.



Novembro 2024
2ª edição



Universidade de Brasília
Programa de Pós-Graduação em Música

